

Disponibilização: 15 de dezembro de 2022

Publicação: 16 de dezembro de 2022

Nº 596

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

Edital de Resultado Preliminar de Titularização nº 001/2022

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e na forma do que preconiza o inciso XI do Art. 18 da Lei Complementar nº 164/2010 e Art. 77, IV, do Regimento Interno da DPE/RR, torna público o resultado preliminar para preenchimento de vagas abertas pelo Edital de Titularização nº 001/2022, para atuação como **4º Titular da DPE atuante junto às 1ª e 2ª Varas Criminais do Tribunal do Júri e da Justiça Militar**, que, aplicado os critérios de desempate previstos Art. 77, III, em face dos inscritos, resultou na seguinte titularidade:

- **JOSÉ ROCELITON VITO JOCA** - 4º Titular da DPE atuante junto às 1ª e 2ª Varas Criminais do Tribunal do Júri e da Justiça Militar;

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 15/12/2022, às 12:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0420872** e o código CRC **0CADC0A4**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

Edital de Resultado Preliminar de Titularização nº 002/2022

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e na forma do que preconiza o inciso XI do Art. 18 da Lei Complementar nº 164/2010 e Art. 77, IV, do Regimento Interno da DPE/RR, torna público o resultado preliminar para preenchimento de vagas abertas pelo Edital de Titularização nº 002/2022, para atuação como **1ª Titular da DPE atuante junto às Varas de Crimes Contra Vulneráveis**, que, aplicado os critérios de desempate previstos Art. 77, III, em face dos inscritos, resultou na seguinte titularidade:

- **ROSINHA CARDOSO PEIXOTO** - 1ª Titular da DPE atuante junto às Varas de Crimes Contra Vulneráveis;

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 15/12/2022, às 12:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0420874** e o código CRC **2C27B9B8**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

Edital de Resultado Preliminar de Titularização nº 003/2022

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e na forma do que preconiza o inciso XI do Art. 18 da Lei Complementar nº 164/2010 e Art. 77, IV, do Regimento Interno da DPE/RR, torna público o resultado preliminar para preenchimento de vagas abertas pelo Edital de Titularização nº 003/2022, para atuação como **4º Titular da DPE atuante junto às Varas da Família e Vara da Justiça Itinerante**, que, aplicado os critérios de desempate previstos Art. 77, III, em face dos inscritos, resultou na seguinte titularidade:

- **JANUÁRIO MIRANDA LACERDA** - 4º Titular da DPE atuante junto às Varas da Família e Vara da Justiça Itinerante;

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 15/12/2022, às 12:14, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0420838** e o código CRC **45AC26DA**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

Edital de Resultado Preliminar de Titularização nº 004/2022

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e na forma do que preconiza o inciso XI do Art. 18 da Lei Complementar nº 164/2010 e Art. 77, IV, do Regimento Interno da DPE/RR, torna público o resultado preliminar para preenchimento de vagas abertas pelo Edital de Titularização nº 004/2022, para atuação como **1ª Titular da DPE atuante junto às Varas Cíveis de Competência Residual**, que, aplicado os critérios de desempate previstos Art. 77, III, em face dos inscritos, resultou na seguinte titularidade:

- **JEANE MAGALHÃES XAUD** - 1ª Titular da DPE atuante junto às Varas Cíveis de Competência Residual;

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 15/12/2022, às 12:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0420845** e o código CRC **7245ABCE**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 2009/2022/DPG-CG/DPG

**CONSTITUI GRUPO GESTOR PARA IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO DO
ATHENAS NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA;**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regimentares;

CONSIDERANDO a Resolução CSDPE/RR nº 054, de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo Gestor para implantação e gerenciamento do Athenas no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, consideram-se:

I - Responsável: aquele responsável por executar e entregar as atividades relacionadas ao desenvolvimento do projeto, podendo contar com assistentes ou não.

II - Aprovador: recebe uma atividade finalizada, verifica se o resultado é eficaz e aprova o andamento do projeto para a próxima fase.

III - Consultado: disponibiliza informações necessárias para que os outros servidores realizem a atividade da melhor maneira possível.

IV - Informado: aquele que necessita ser avisado sobre o desenvolvimento do projeto.

Art. 3º Designar os servidores a seguir relacionados para compor o Grupo Gestor de Implantação e Gerenciamento do Athenas, com as respectivas funções dentro do projeto:

Nº	SERVIDOR	SETOR	FUNÇÃO
1	Oleno Inácio de Matos	Subdefensor Público-Geral	Informado
2	Ricardo Nattrodt de Magalhães	Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação	Informado
3	Eunice Almeida Evangelista	Departamento de Recursos Humanos	Aprovador
4	Giovanni de Paiva Nicoletti	Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação	Responsável
5	Marcus Vinicius Campos da Costa	Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação	Responsável

Art. 4º Para a realização de suas funções, os responsáveis poderão solicitar o apoio de outros servidores, para que desempenhem atividades dentro de suas respectivas áreas, necessários ao

desenvolvimento do projeto, em especial:

Nº	SERVIDOR	SETOR	FUNÇÃO
1	Diego Damasceno Sarraff	Seção de Administração e Segurança de Redes	Consultado
2	Natércio Leite Dutra	Divisão de Modernização e Governança de TI	Consultado
3	Cleilson Conceição Feitosa	Auxiliar Administrativo	Consultado
4	Clara Danielle Figueira de Lima Almeida	Seção de Administração de Folha de Pagamento e Demonstrativo de Cálculos	Consultado
5	Arthur de Jesus Correia	Divisão de Cálculos e Pagamento de Pessoal	Consultado

Art. 5º Designar o Subdefensor Público-Geral, Dr. Oleno Inácio de Matos, para presidir o Grupo Gestor do Athenas, a quem compete a coordenação dos trabalhos para a implantação e gerenciamento do Sistema na Defensoria Pública.

Art. 6º Fica instituído o Grupo Gestor de Implantação e Gerenciamento do Athenas por tempo indeterminado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Nº 1574/2019 /DPG-CG/DPG (0158709) e demais disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 14 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**, Defensor Público Geral, em 14/12/2022, às 13:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0420299** e o código CRC **6DF0BEB2**.



Portaria nº 1985/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº.001098/2019.

RESOLVE:

I - Convalidar 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde ao Defensor Público Dr. FREDERICO CESAR LEÃO ENCARNÇÃO, no dia 07 de dezembro de 2022, conforme atestado médico apresentado.

II - Convalidar a substituição do Defensor Público Dr. FREDERICO CESAR LEÃO ENCARNÇÃO, 1º Titular da DPE atuante junto à Vara de Execução Penal da Comarca de Boa Vista-RR, pela Defensora Pública Dr.^a ANNA ELIZE FENOLL AMARAL, no dia 07 de dezembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 12 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 13/12/2022, às 10:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0418641** e o código CRC **FC71445F**.



Portaria nº 1981/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Portaria nº 1962/2022/DPG-CG/DPG, de 02 de dezembro de 2022, em evento 0417011.

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº1940/2022/DPG-CG/DPG, de 01 de dezembro de 2022, constante em evento 0416487, quanto à designação da Defensora Pública Dr.^a ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS, para cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar junto a 1º Titularidade da DPE atuante junto às Varas Cíveis da Comarca de Boa Vista-RR, no período de 05 a 30 de dezembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 07 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 13/12/2022, às 10:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0418717** e o código CRC **ED1BEB67**.



Portaria nº 1987/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Portaria nº 1350/2022/DPG-CG/DPG, de 09 de agosto de 2022, em evento 0386281,

Considerando a Portaria nº 1913/2022/DPG-CG/DPG, de 29 de novembro de 2022, em evento 0415081.

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 1659/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 11 de outubro de 2022, constante em evento 0401709, quanto à designação do Defensor Público Dr. JAIME BRASIL FILHO, para acumular as atribuições do Defensor Público Dr. FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA, 1º Titular da DPE atuante junto às Varas da Infância e da Juventude da Comarca de Boa Vista-RR, no período de 10 a 31 de dezembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 12 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 13/12/2022, às 10:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0418748** e o código CRC **6199CCD9**.



Portaria nº 2000/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - CONVALIDAR o deslocamento dos Servidores Públicos **REGIS MACEDO BRAGA** e **GILCIMAR RODRIGUES DA SILVA**, para viajarem ao **Município de Rorainópolis/RR**, no período de **13 a 14 de Dezembro** do corrente ano, para tratarem de assuntos referente a inauguração da sede da DPE no Município, com ônus.

II - CONVALIDAR o deslocamento do Servidor Público **MÁRIO JORGE GERMANDO DA COSTA**, para viajar ao **Município de Rorainópolis/RR**, no período de **13 a 14 de Dezembro** do corrente ano, a fim de transportar os Servidores acima citados, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 13 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**, Defensor Público Geral, em 14/12/2022, às 09:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0419853** e o código CRC **49D7B7D6**.



O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos **VIVIAN SILVANO** e **WELLERSON CAIO BARRETO GUIMARÃES**, para viajarem ao **Município de Rorainópolis/RR**, no período de **14 a 16 de Dezembro** do corrente ano, para tratarem de assuntos referente a inauguração da sede da DPE no Município, com ônus.

II - AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **LUIZ NICOLAU COSTA SOKOLOWISZCZ**, para viajar ao **Município de Rorainópolis/RR**, no período de **14 a 16 de Dezembro** do corrente ano, a fim de transportar os Servidores acima citados, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 14 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**, Defensor Público Geral, em 14/12/2022, às 09:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0419928** e o código CRC **A8B9FA20**.

000023/2022

0419928v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1986/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº.001270/2018.

RESOLVE:

Convalidar a suspensão, por necessidade do serviço, as férias do servidor MARIO JORGE GERMANO DA COSTA, Chefe da Seção de Transporte, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 05 a 14 de dezembro de 2022, conforme Portaria nº 1391/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de novembro de 2021, publicada no DODPERR nº 362 de 02.12.2021, conforme evento 0313682, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 12 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 13/12/2022, às 12:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0418671** e o código CRC **69835477**.

000023/2022

0418671v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1988/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº.000781/2021.

RESOLVE:

Convalidar a suspensão, por necessidade do serviço, as férias da servidora PALOMA CRISTINA OLIVEIRA GUIMARÃES, Consultora Jurídica, referentes ao exercício de 2021, anteriormente marcadas para o período de 28 de novembro a 07 de dezembro de 2022, conforme Portaria nº 1346/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 08 de agosto de 2022, publicada no DODPERR nº 520 de 10.08.2022, conforme evento 0386140, as quais serão usufruídas a contar de 10 de abril de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 12 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 13/12/2022, às 12:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0418834** e o código CRC **3B789DB8**.

000023/2022

0418834v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1989/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº.005054/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora KÁTIA CILENE DOS REIS, Chefe de Gabinete de Defensor Público, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 16 de janeiro a 14 de fevereiro de 2023, conforme Portaria nº 1590/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 21 de setembro de 2022, publicada no DODPERR nº 558 de 10.10.2023, conforme evento 0397910, a serem usufruídas, a contar de 10 de janeiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 12 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 13/12/2022, às 12:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0418857** e o código CRC **38E160FF**.

000023/2022

0418857v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1990/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº.002489/2018.

RESOLVE:

Conceder à servidora LEYLIANI CRISTINY MACHADO CAMPOS, Chefe de Gabinete de Defensor Público, 15 (quinze) dias de férias referentes ao exercício de 2021, a serem usufruídas, a contar de 23 de janeiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 12 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 13/12/2022, às 12:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0418885** e o código CRC **B9FF8BEC**.